

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de profissional especializado para ministrar atividades pedagógicas e culturais voltadas ao ensino da dança tradicional gaúcha, com objetivo de promover a valorização da cultura regional e o desenvolvimento das habilidades relacionadas às manifestações tradicionalistas.

2. Justificativa:

A presente contratação se faz necessária para a implementação de oficinas de dança tradicional gaúcha destinadas a crianças, pré-adolescentes e adolescentes. O projeto contribui de forma significativa para:

- **Desenvolvimento físico e motor**, aprimorando coordenação, postura, equilíbrio e consciência corporal;
- **Desenvolvimento cognitivo e emocional**, estimulando memória, atenção, disciplina, autoestima e expressão emocional;
- **Valorização da cultura regional**, promovendo conhecimento e preservação das tradições gaúchas;
- **Integração social**, incentivando trabalho em equipe, cooperação e respeito às diferenças;
- **Inclusão e cidadania**, fortalecendo vínculos com a comunidade e senso de pertencimento;
- **Oferecimento de alternativa educativa e recreativa**, ocupando o tempo livre de forma saudável e construtiva.

Dessa forma, as atividades previstas contribuem para a formação integral dos participantes, alinhando-se aos objetivos educacionais e sociais do município.

3. Especificações Técnicas / Serviços a Serem Prestados:

O profissional a ser contratado deverá:

- a) Ministrar aulas e oficinas de dança tradicional gaúcha;
- b) Promover atividades pedagógicas que incentivem a participação e aprendizagem dos beneficiários;
- c) Estimular a valorização da cultura regional;
- d) Adequar as atividades ao público-alvo, considerando faixa etária e nível de conhecimento prévio;
- e) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e higiene durante as aulas.

4. Condições de Execução:

- **Carga horária:** 2 (duas) hora por semana;
- **Periodicidade:** semanal;
- **Dia da semana:** segundas-feiras;
- **Horário:** a partir das 20 horas;
- **Local de realização:** Pavilhão da Feira do Município de Coqueiros do Sul/RS;
- **Início das atividades:** imediatamente após a assinatura do contrato.

5. Prazo de Contratação e Renovação:

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitando a conveniência da Administração e a disponibilidade orçamentária.

Em caso de renovação, o valor contratual será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses.

6. Critérios de Seleção:

O profissional deverá comprovar:

- a) Formação ou experiência comprovada em dança tradicional gaúcha;
- b) Experiência prévia em atividades pedagógicas ou culturais;
- c) Capacidade de planejamento e execução de aulas práticas de dança.

7. Obrigações do Contratante:

- a) Disponibilizar o espaço físico para a realização das atividades;
- b) Fornecer informações necessárias sobre os participantes e eventos relacionados;
- c) Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas em contrato.

8. Obrigações do Contratado:

- a) Ministras as aulas conforme cronograma definido;
- b) Zelar pelo bom uso do espaço e dos materiais fornecidos;
- c) Cumprir normas de segurança e higiene durante a execução das atividades;
- d) Apresentar relatórios ou registros das atividades realizadas quando solicitado;
- e) Iniciar as atividades imediatamente após a assinatura do contrato.

9. Fiscalização:

A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, através do Setor de Cultura, que acompanhará a execução das atividades, a qualidade pedagógica e cultural das oficinas, bem como o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

10. Orçamento:

O orçamento destinado à execução do objeto é sigiloso, mas está em conformidade com os preços praticados no mercado a nível regional e local, garantindo economicidade e adequação aos parâmetros de referência da Administração Pública.

11. Documentos de Habilitação:

11.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de identidade dos diretores ou proprietário;
- b) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão de Regularidade quanto a Tributos, Contribuições Previdenciárias e Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não anterior a 30 (trinta) dias da abertura da sessão pública, salvo prazo diverso constante do próprio documento;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho;
- g) Atestado de Capacidade Técnico-Operacional compatível e/ou similar aos serviços a serem prestados ao Município.

11.3. Qualificação Técnica:

- a) Apresentar documento comprobatório que tem em seu quadro funcional e/ou contratado profissional com formação específica como Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, mediante apresentação de CERTIFICADO emitido por Entidade Reconhecida no âmbito tradicionalismo gaúcho, tais como o MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO (MTG) ou Entidade similar, comprovando capacitação para ministrar aulas e atividades relacionadas às danças tradicionalistas gaúchas;
- b) Apresentar ao menos 01 (um) Atestado/Declaração/Certidão emitido por clientes (públicos ou privados) que comprove a experiência, habilidades e bom desempenho da empresa/profissional na prestação de serviço compatível com o objeto deste edital.

12. Disposições Finais:

O presente Termo de Referência servirá como base para a contratação direta ou licitação, devendo o contratado observar todas as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Coqueiros do Sul/RS, em 18 de março de 2026.

Sandra Marines Bueno de Mello
Secretária da SMECT